

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E
DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB
SANTOS**

Parecer 3º trimestre de 2022 - Gestão 2021 – 2022

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação CMACS FUNDEB Santos reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Secretaria da Educação (SEDUC), na Núcleo Educação para Paz (NEP), à Praça dos Andradas, 27, térreo, Centro, Santos (SP) para expedir parecer conclusivo acerca das prestações de contas referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2022, além dos assuntos constantes na pauta apresentada e lavrada na ata da reunião realizada na data de hoje. Considerando apontamentos apresentados após análise dos Processos Administrativos do 3º trimestre do ano de 2022 - Processos nº 044852/2022-33 - Julho; nº 052635/2022-81 ; Agosto nº 058597/2022-14 - Setembro, o CMACS FUNDEB Santos propala o que segue: considerando a análise dos demonstrativos emitimos o seguinte parecer: que as despesas apresentadas vão ao encontro da legislação no que tange: à remuneração e ao aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; à aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino. No tocante à realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento do sistema de ensino (serviço de limpeza), o conselho delibera que: não há como analisar integralmente o cumprimento das cláusulas contratuais com a empresa Base, prestadora de serviços de limpeza e lavanderia, pois os relatórios de execução do contrato de serviços enviados pelas Unidades Municipais de Educação apontam equipamentos constantes no contrato que não são fornecidos pela empresa e insumos entregues em quantidade não suficiente para o mês em parte das unidades municipais de educação. Na oportunidade o conselho ratifica as solicitações realizadas nos processos de julho e agosto: **a)** a entrega / apensamento dos romaneios de entrega de insumos aos gerenciais do Fundeb; **b)** a entrega de uma cópia dos recibos de equipamentos das 86 escolas (carrinhos, kits, limpa vidro, placas sinalizadora, pois 49 escolas apontam ausência de um ou mais equipamentos; **c)** que os relatórios de avaliação da execução do contrato de serviços com a empresa Base sejam preenchidos com maior responsabilidade e comprometimento por parte das Equipes Gestoras das UMEs para que o contrato possa ser acompanhado / avaliado efetivamente. Este conselho aprova as contas apresentadas com as ressalvas citadas acima, em relação ao contrato celebrado com a empresa Base. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Eliane Cristina Henriques lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo (a)

Presidente de CMACS FUNDEB-Santos, Sr. (a) Aline Beraldo Moraes Tavares e demais conselheiros.
